CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

LEGISLANDO COM O POVO, PARA O POVO

Recebido
11/08/25
Danila Vitoria de Santana Batista
Assessora Parlamentar
Portaria nº 17/2025

REQUERIMENTO Nº04/2025

Venho por meio deste, com base no art. 99 §3°. Inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal, **REQUERER**, que seja encaminhado ao Governador do Estado de Sergipe, o Excelentíssimo Sr. Fábio Cruz Mitidieri, através do Diretor-Presidente do DER/SE (Departamento Estadual da Infraestrutura Rodoviária de Sergipe), o Senhor Anderson das Neves Nascimento, as seguintes solicitações, necessárias à Rodovia SE-295 que liga Cristinápolis á Tomar do Geru:

- **Que sejam construídos 02 (dois) redutores de velocidade (quebra-molas) no perímetro do bairro Santa Clara, sendo 01 (um), em frente ao antigo campo de futebol, e outro em frente à casa do senhor Elizeu;**
- **Que sejam construídos 02 (dois) redutores de velocidade (quebra-molas) no perímetro do Povoado Zabelê, sendo 01 (um) na subida do Elevador e outro na entrada do Garajau;**
- **Que sejam construídos 04 (quatro) redutores de velocidade (quebra-molas) no perímetro do Povoado Lagoa Seca II, sendo 01 (um) em frente ao espaço de eventos Norberto Mendes, 01 (um) em frente à casa de Dona Zuleica, 01 (um) em frente o ponto de ônibus e 01 (um) em frente a Unidade Básica de Saúde;**
- **Que sejam construídos 02 (dois) redutores de velocidade (quebra-molas) no perímetro do Povoado Bom Sucesso, sendo 01 (um) em frente ao Açaí Fagundes e 01 (um) em frente à igreja católica;**

- **Que sejam pintadas 03 (três) faixas de pedestres, sendo 01 (uma) em frente à escola do Povoado Bom Sucesso, 1 (uma) em frente à escola da Lagoa Seca II, e 01 (uma) em frente o ponto de ônibus do Bairro Santa Clara.**

Sala de Sessões, Ver. José Íris Cotias de Oliveira, Cristinápolis 11 de Agosto de 2025.

José Cláudio Ferreira de Andrade Paiva
Vereador Requerente

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

LEGISLANDO COM O POVO, PARA O POVO

JUSTIFICATIVA

A **Rodovia SE-295 que liga Cristinápolis á Tomar do Geru,** foi finalizada a mais de um ano e restou apenas uma pequena parte para sua execução, no que diz respeito aos redutores de velocidade (quebra-molas) que antes existiam e até a presente data ainda não foram concluídos.

Sem esses redutores de velocidade, os perigos são constantes nesse perímetro da rodovia, por haver muitas residências às suas laterais, duas escolas do ensino fundamental, duas Unidades Básicas de Saúde municipais, duas igrejas católicas, além disso, os alunos que estudam nas escolas do centro da cidade, esses, fazem o embarque e desembarque diariamente às margens desta, a qual é a principal que liga a cidade de Cristinápolis á Tomar do Geru, que também serve de passagem para outras cidades como por exemplo Itabaianinha, Tobias Barreto e cidades do estado da Bahia. Portanto, percebe-se que estamos tratando de uma rodovia com grande fluxo de movimentação de veículos pequenos, veículos pesados, ônibus escolares, e rodoviários, motocicletas, carroças e pedestres;

Outra questão a ser levada em consideração é que, os índices de acidentes aumentaram nestas localidades, ou seja, por falta desses redutores.

Ciente de estar na função de servir à população do nosso estado Sergipano, agradeço ao Exmo. Sr. Governador Fábio Cruz Mitidieri, e ao Diretor-Presidente do DER/SE, o Senhor Anderson das Neves Nascimento, pelo benefício que visa prestar ao nosso povo, solucionando os problemas acima mencionados.

Sala de Sessões, Ver. José Íris Cotias de Oliveira, Cristinápolis 11 de Agosto de 2025.

Jose Cláudio Ferreira de Andrade Paiva
Vereador Requerente

Praça da Bandeira, 149, Centro, Cristinápolis/SE – CEP 49.270-000
Tel.: 79 3542-1314 / E-mail: camaracristinapolis2021@gmail.com
www.camaradecristinapolis.se.gov.br